

105648

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

ANEXO 2

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 de

setembro

de 1.997

FLS.

1

MATRÍCULA

105648

BAIRRO: TRÊS FIGUEIRAS QUARTEIRÃO 4

IMÓVEL: Uma área praça - Art.11/Lai Federal 8760/79, com frente ao cul-de-sac da Rua Primeiro de Janeiro, onde mede 17,24m numa curva convexa circular de raio 12,00m e ângulo central 82º20'41", distante pelo alinhamento da dita rua, lado nordeste, 115,95m da Avenida Luiz Manoel Gonzaga; daí pelo lado sudeste, com rumo nor-nordeste, distância de 118,77m, divisa com Telmo Krás Borges e Condor Empreendimentos Imobiliários S/A., daí forma com o segmento anterior ângulo interno de 115º41'48", distância de 92,68m e rumo nor-noroeste, frente para a projetada rua Rosa; daí, ângulo interno de 107º35'25", distância 52,87m e rumo oes-sudoeste, ângulo interno de 198º49'00", distância de 18,54m e rumo oeste, ângulo interno de 169º03'46", distância 55,91m e rumo oes-sudoeste, divisa nestes três segmentos com a projetada rua Tajuja; daí ângulo interno de 64º57'00", distância 59,22m e rumo sul-sudeste, ângulo interno de 90º00'00" distância 10,20m rumo les-nordeste divisa nestes dois segmentos com Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; daí com ângulo interno de 90º00'00", distância 13,00m e rumo nor-noroeste, ângulo interno de 297º32'09", distância de 50,00m e rumo leste, ângulo interno de 242º27'51", distância 13,00m, e rumo sul-sudeste, divisa nestes três segmentos com Rafael Muccillo e de Miguel Luiz Vetorelli Muccillo; daí ângulo interno de 117º32'09", distância 16,50m e rumo leste, ângulo interno de 264º37'21", distância 80,35m e rumo sul-sudeste, ângulo interno de 221º43'22", distância 34,31m e rumo sul-sudoeste, divisa nestes três segmentos com Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, até encontrar o alinhamento da Rua Primeiro de Janeiro, no ponto inicial da descrição. Tem a figura descrita uma superfície de 10.425,02m². Parte deste terreno esta reservado a um acesso a via pública conforme a seguir descrito: partindo de um ponto localizado a 116,06m da esquina com a projetada Rua Rosa, pelo alinhamento da projetada Rua Tajuja, direção oes-sudoeste, mede 11,26m de frente a dita projetada Rua Tajuja, daí formando ângulo interno de 64º57'00" com a frente, distância de 59,22m e rumo sul-sudeste, ângulo interno de 90º00'00", distância de 10,20m e rumo les-nordeste, divisa nestes dois segmentos com Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; daí com ângulo interno de 90º00'00", distância 54,45m e rumo nor-noroeste divisa nos primeiros 13,00m com Rafael Spina Muccillo e Miguel Luiz Vetorelli Muccillo e nos restantes 41,45m com Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, até encontrar o alinhamento da projetada Rua Tajuja onde forma ângulo interno de 115º03'00" com a frente. Tem esse acesso a área superficial de 579,72m². TÍTULO AQUISITIVO registrado nas matrículas 29499; 84408; 84409; e 98562 a 98566, em 05.09.1996, posteriormente na matrícula 105642 (unificação), e atualmente na matrícula 105643 (desmembramento); todas desta zona. PROPRIETARIAS: Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, esta belecida nesta Capital, CGC 72.600.026/0002-62; e o Fundo de Investimento Imobiliário Hermes, inscrito no CGC nº00.868.235/0001-08, com sede nesta Capital. CUSTIAS:0,50-URE. Dat.4. A Registradora Substituta:

Av.1.105648.Porto Alegre,15.09.1997.Nos registros números 02, 03 e 06 das matrículas 98563 a 98566; 84408/9; 98562 e 29499, respectivamente,constam as seguin

CONTINUA NO VERSO

DOAÇÃO DA ÁREA DA PRAÇA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE .

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PLS. MATRÍCULA
1v. 105648

tes restrições: De acordo com o artigo 7 da Lei 8668 de 25.06.1993, ficam obser-
vadas as seguintes restrições com relação aos imóveis do ativo Imobiliário do
Fundo de Investimento Imobiliário Hermes - a) não integram o ativo da administra-
dora; b) não respondem direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da insti-
tuição administradora; c) não compõem a lista de bens e direitos da administra-
dora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser da-
dos em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não
são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora por mais pri-
vilegiados que possa ser; e, f) não podem ser objeto de constituição de ônus
reais. CUSTAS:1,00-URE. Dat.4. A Registradora Substituta: *[Signature]*

Av.2.105648.Porto Alegre,15.09.1997.Esta matrícula é aberta a requerimento de
Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (proprietária fidu-
ciária) por si e na condição de administradora do Fundo de Investimento Imobi-
liário Hermes, datado de 21.07.1997, protocolado sob nº349888, em 31.07.1997, -
com retorno em 27.08.1997, conforme lhe faculta o parágrafo único do artigo 235
da Lei 6015, de 31.12.1973, com as alterações decorrentes da Lei 6216 de 30 de
Junho de 1975. CUSTAS:1,00-URE. Dat.4. A Registradora Substituta: *[Signature]*

R.3.105648.Porto Alegre,07.01.1998.Por escritura de 26.11.1997, do 5º Tabelionato desta
Capital, protocolada sob número 357634 em data de 03.12.1997, com retorno em 12.12.1997,
foi o imóvel **doado** ao Município de Porto Alegre, CGC 92.963.560/0001-60. Valor para efeitos
fiscais:R\$1.042.500,00. CUSTAS:100,00-URE. Dat.02/1. O Oficial *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 4.ª ZONA

Certifico que esta cópia fotostática é idêntica
ao original arquivado neste Cartório. Nada mais
consta registrado ou averbado após o lança-
mento N.º 3. Ressalvando Protocolos de
Prenotações.

Porto Alegre,

07 JAN 1998

CUSTAS

[Signature]
LUCY SENE DA COSTA FACHIN - Oficial
Dra. DIVA REGINA K. FACHIN - Of. Ajudante
RUI TREIN BARBOSA DA SILVA - Sub-Oficial
ANTONIO AUGUSTO GRECA - Esor. Aut.
JOSÉ A. R. DA CUNHA - Esor. Autorizado
DIRLEI MARIA TEIXEIRA - Esor. Autorizado

105648
MATRÍCULA




LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 1.997

FLS. 1
MATRÍCULA 105648

BAIRRO: TRÊS FIGUEIRAS QUARTEIRÃO 4

IMÓVEL: Uma área praça - Art.11/Lei Federal 6766/79, com frente ao cul-de-sac da Rua Primeiro de Janeiro, onde mede 17,24m numa curva convexa circular de raio 12,00m e ângulo central 82º20'41", distante pelo alinhamento da dita rua, lado nordeste, 115,95m da Avenida Luiz Manoel Gonzaga; daí pelo lado sudeste, com rumo nor-nordeste, distância de 118,77m, divisa com Telmo Krás Borges e Condor Empreendimentos Imobiliários S/A., daí forma com o segmento anterior ângulo interno de 115º41'49", distância de 92,68m e rumo nor-noroeste, frente para a projetada rua Rosa; daí, ângulo interno de 107º35'25", distância 52,87m e rumo oes-sudoeste, ângulo interno de 198º49'00", distância de 18,54m e rumo oeste, ângulo interno de 169º03'46", distância 55,91m e rumo oes-sudoeste, divisa nestes três segmentos com a projetada rua Tajuja; daí ângulo interno de 64º57'00", distância 59,22m e rumo sul-sudeste, ângulo interno de 90º00'00" distância 10,20m rumo les-nordeste divisa nestes dois segmentos com Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; daí com ângulo interno de 90º00'00", distância 13,00m e rumo nor-noroeste, ângulo interno de 297º32'09", distância de 50,00m e rumo leste, ângulo interno de 242º27'51", distância 13,00m, e rumo sul-sudeste, divisa nestes três segmentos com Rafael Muccillo e de Miguel Luiz Vetorelli Muccilo; daí ângulo interno de 117º32'09", distância 16,50m e rumo leste, ângulo interno de 264º37'21", distância 80,35m e rumo sul-sudeste, ângulo interno de 221º43'22", distância 34,31m e rumo sul-sudoeste, divisa nestes três segmentos com Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, até encontrar o alinhamento da Rua Primeiro de Janeiro, no ponto inicial da descrição. Tem a figura descrita uma superfície de 10.425,02m². Parte deste terreno esta reservado a um acesso a via pública conforme a seguir descrito: partindo de um ponto localizado a 116,06m da esquina com a projetada Rua Rosa, pelo alinhamento da projetada Rua Tajuja, direção oes-sudoeste, mede 11,26m de frente a dita projetada Rua Tajuja, daí formando ângulo interno de 64º57'00" com a frente, distância de 59,22m e rumo sul-sudeste, ângulo interno de 90º00'00", distância de 10,20m e rumo les-nordeste, divisa nestes dois segmentos com Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; daí com ângulo interno de 90º00'00", distância 54,45m e rumo nor-noroeste divisa nos primeiros 13,00m com Rafael Spina Muccillo e Miguel Luiz Vetorelli Muccilo e nos restantes 41,45m com Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, até encontrar o alinhamento da projetada Rua Tajuja onde forma ângulo interno de 115º03'00" com a frente. Tem esse acesso a área superficial de 579,72m². TÍTULO AQUISITIVO registrado nas matrículas 29499; 84408; 84409; e 98562 a 98566, em 05.09.1996, posteriormente na matrícula 105642 (unificação), e atualmente na matrícula 105643 (desmembramento); todas desta zona. PROPRIETÁRIAS: Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, estabelecida nesta Capital, CGC 72.600.026/0002-62; e o Fundo de Investimento Imobiliário Hermes, inscrito no CGC nº00.858.235/0001-08, com sede nesta Capital. CUSTAS:0,50-URE. Dat.4. A Registradora Substituta: 

Av.1.105648.Porto Alegre,15.09.1997.Nos registros números 02, 03 e 06 das matrículas 98563 a 98566; 84408/9; 98562 e 29499, respectivamente,constam as seguintes

CONTINUA NO VERSO



tes restrições: De acordo com o artigo 7 da Lei 8668 de 25.06.1993, ficam obser-
vadas as seguintes restrições com relação aos imóveis do ativo Imobiliário do
Fundo de Investimento Imobiliário Hermes - a) não integram o ativo da administra-
dora; b) não respondem direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da insti-
tuição administradora; c) não compõem a lista de bens e direitos da administra-
dora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser da-
dos em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não
são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora por mais pri-
vilegiados que possa ser; e, f) não podem ser objeto de constituição de ônus
reais. CUSTAS;1,00-URE. Dat.4. A Registradora Substituta: *[Signature]*

Av.2.105648.Porto Alegre,15.09.1997.Esta matrícula é aberta a requerimento de
Mercúrio S/A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (proprietária fidu-
ciária) por si e na condição de administradora do Fundo de Investimento Imobi-
liário Hermes, datado de 21.07.1997, protocolado sob nº349888, em 31.07.1997, -
com retorno em 27.08.1997, conforme lhe faculta o parágrafo único do artigo 235
da Lei 6015, de 31.12.1973, com as alterações decorrentes da Lei 6216 de 30 de
junho de 1975. CUSTAS:1,00-URE. Dat.4. A Registradora Substituta: *[Signature]*

R.3.105648.Porto Alegre,07.01.1998.Por escritura de 26.11.1997, do 5º Tabelionato desta
Capital, protocolada sob número 357634 em data de 03.12.1997, com retorno em 12.12.1997,
foi o imóvel doado ao Município de Porto Alegre, CGC 92.963.560/0001-60. Valor para efeitos
fiscais:R\$1.042.500,00. CUSTAS:100,00-URE. Dat.02/1. O Oficial *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 4.ª ZONA

Certifico que esta cópia fotostática é idêntica
ao original arquivado neste Cartório. Nada mais
consta registrado ou averbado após o lança-
mento N.º 3. Ressalvando Protocolos de
Prenotações.
Porto Alegre, 07 JAN 1998

[Signature]
LUIZ CARLOS DA COSTA FACHIN - Oficial
Bár. DIVA REGINA K. FACHIN - Of. Ajudante
RUI TREIN BARBOSA DA SILVA - Sub-Oficial
ANTONIO AUGUSTO GRECA - Escri. Aut.
JOSÉ A. R. DA CUNHA - Escri. Autorizado
DIRLEI MARIA TEIXEIRA - Escri. Autorizado

CUSTAS